



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COMPRAS

Responsável pela Demanda (secretário): AGNALDO VERIATO PEREIRA

E-mail: esporte@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Locação de equipamentos de ginástica a serem utilizadas durante a 64ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC)

1.2 Classificação do objeto:

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Conforme sabido, o Município de Chapecó sediará a 64ª Edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), considerado o maior evento poliesportivo do Estado de Santa Catarina, que será realizado no período de 18 a 30 de novembro de 2025. A referida edição dos JASC, será realizada pelo governo do Estado de Santa Catarina por meio da Fundação Catarinense de Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal de Chapecó e Secretaria de Esporte e Juventude.

Desta forma, faz-se necessário a locação dos equipamentos para a modalidade de ginástica artística, visto que, este material é fundamental, para que possa ser realizada a competição da modalidade, qual está prevista no cardê de encargos do JASC.

3. Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Quant.
1	Locação de KIT de equipamentos de ginástica artísticas contendo: tablado oficial, trave de equilíbrio, mesa de salto, cavalo com alças, barras paralelas assimétricas, barras paralelas simétricas, barra fixa, argolas, trampolins, porta magnésio e colchoes para aterrissagem.	1

4. Observações gerais: Locação de arquibancadas, para abrigar o público durante os jogos JASC

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante a competição da modalidade

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Colégio Bom Pastor

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: compras Rafaela Centenaro

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o lançamento da nota fiscal

Chapecó, 30 de outubro de 2025.

Agnaldo Veriato Pereira
Secretaria de Esporte e Juventude